



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a revisão de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Pindamonhangaba.



Protocolo: 0000732/2014
17/03/2014 - 10:43:51

PLO Projeto de Lei Ordinária 34/2014

Autor: MESA DIRETORA

Ementa: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE SALÁRIOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DE PINDAMONHANGABA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º É majorado em 6% (seis por cento) o salário dos servidores municipais do Poder Legislativo.

Art. 2º Os valores referentes a bolsa auxílio dos estagiários passarão a vigorar conforme tabela abaixo:

NÍVEL	BOLSA
Técnico	R\$ 577,74
Universitário	R\$ 662,59

Art. 3º O ANEXO ÚNICO faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2014.

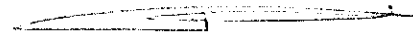
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de março de 2014.


Vereador MARTIM CESAR
1º Vice-Presidente


Vereador RICARDO PIORINO
Presidente


Vereador RODERLEY MIOTTO
2º Vice-Presidente


Vereador JAMIO ARDITO LERARIO
1º Secretário


Vereador Professor ERIC DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Anualmente é feita a revisão dos salários dos servidores públicos Municipais, conforme preceitua a Constituição Federal.

O Poder Executivo está propondo a majoração de 6% (seis por cento) para o seu quadro de pessoal.

Desta forma, acompanhando o mesmo índice, apresentamos o presente projeto de Lei para revisar os salários dos servidores da Câmara de Pindamonhangaba, como medida justa e necessária ao seu quadro de colaboradores.

Contamos com o apoio dos companheiros vereadores.

Mesa Diretora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

TABELA DE SALÁRIOS – MARÇO 2014

PESSOAL PERMANENTE – PLANO DE CARREIRA

I	1.365,48	1.433,75	1.505,44	1.580,71	1.659,75	1.742,74	1.829,87	1.921,37	2.017,44	2.118,31	2.224,22	2.335,43
II	1.505,44	1.580,71	1.659,75	1.742,74	1.829,87	1.921,37	2.017,44	2.118,31	2.224,22	2.335,43	2.452,21	2.574,82
III	1.659,75	1.742,74	1.829,87	1.921,37	2.017,44	2.118,31	2.224,22	2.335,43	2.452,21	2.574,82	2.703,56	2.838,73

I	1.843,39	1.935,56	2.032,34	2.133,95	2.240,65	2.352,68	2.470,32	2.593,83	2.723,53	2.859,70	3.002,69	3.152,82
II	2.032,34	2.133,95	2.240,65	2.352,68	2.470,32	2.593,83	2.723,53	2.859,70	3.002,69	3.152,82	3.310,46	3.475,99
III	2.240,65	2.352,68	2.470,32	2.593,83	2.723,53	2.859,70	3.002,69	3.152,82	3.310,46	3.475,99	3.649,79	3.832,28

I	2.799,21	2.939,17	3.086,13	3.240,44	3.402,46	3.572,58	3.751,21	3.938,77	4.135,71	4.342,49	4.559,62	4.787,60
II	3.086,13	3.240,44	3.402,46	3.572,58	3.751,21	3.938,77	4.135,71	4.342,49	4.559,62	4.787,60	5.026,98	5.278,33
III	3.402,46	3.572,58	3.751,21	3.938,77	4.135,71	4.342,49	4.559,62	4.787,60	5.026,98	5.278,33	5.542,24	5.819,36

I	3.755,06	3.942,81	4.139,85	4.346,95	4.564,30	4.792,51	5.032,14	5.283,75	5.547,93	5.825,33	6.116,60	6.422,43
II	4.139,95	4.346,95	4.564,30	4.792,51	5.032,14	5.283,75	5.547,93	5.825,33	6.116,60	6.422,43	6.743,55	7.080,73
III	4.564,30	4.792,51	5.032,14	5.283,75	5.547,93	5.825,33	6.116,60	6.422,43	6.743,55	7.080,73	7.434,76	7.806,50

I	5.325,35	5.591,62	5.871,20	6.164,76	6.473,00	6.796,65	7.136,48	7.493,30	7.867,97	8.261,37	8.674,43	9.108,16
II	5.871,20	6.164,76	6.473,00	6.796,65	7.136,48	7.493,30	7.867,97	8.261,37	8.674,43	9.108,16	9.563,56	10.041,74
III	6.473,00	6.796,65	7.136,48	7.493,30	7.867,97	8.261,37	8.674,43	9.108,16	9.563,56	10.041,74	10.543,83	11.071,02

Obs.: Esta tabela altera tabelas anteriores das Leis: 5.183, 5.189 e 5.313 de 2011 e Lei 5.365/2012 e 5514/2013.

PESSOAL EM COMISSÃO

Assessor Legislativo de O&P	R\$ 4.251,55
Assessor Parlamentar I	R\$ 2.730,95
Assessor Parlamentar II	R\$ 3.402,60
Assessor da Presidência	R\$ 3.402,60
Assessor de Comunicação	R\$ 4.251,55
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 5.461,91
Diretor de Departamento	R\$ 8.610,74
Diretor Geral	R\$ 8.610,74

ESTAGIÁRIOS

Técnico	R\$ 577,74
Universitário	R\$ 662,59